



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVANTES

PORTARIA Nº. 221 / 2019, de 21 de outubro de 2.019.

Concede 50 (cinquenta) dias de licença prêmio à Shirley de Oliveira Lima Pavani.

MÁRCIO BURGUINHA DE JESUS DO REGO, Prefeito Municipal de Chavantes, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com a Lei Municipal nº. 2.093/92 – Estatuto dos Funcionários Cíveis do Município de Chavantes e;

- considerando o requerido pela servidora, através do protocolo nº 2798/2019;

RESOLVE:

1º – Conceder, a partir desta data, à servidora **SHIRLEY DE OLIVEIRA LIMA PAVANI**, Professora de Educação Infantil, prontuário 900.8, o gozo de 50 (cinquenta) dias de licença prêmio referente ao período aquisitivo compreendidos entre 01/06/10 a 31/05/15.

2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

3º - Registre-se e Publique-se.

Chavantes, 21 de outubro de 2.019


MÁRCIO BURGUINHA DE JESUS DO REGO
Prefeito Municipal


Registrada e afixada nesta mesma data na Secretaria da Prefeitura Municipal - Art. 97 da LOM.
Gerson Godoy - Ass. Parlamentar - Port. 105/18